



28 de junho de 2024  
ATIVIDADE TURÍSTICA  
Maio de 2024 – Estatísticas rápidas

## ESTADOS UNIDOS POSICIONAM-SE COMO TERCEIRO PRINCIPAL MERCADO EM MAIO

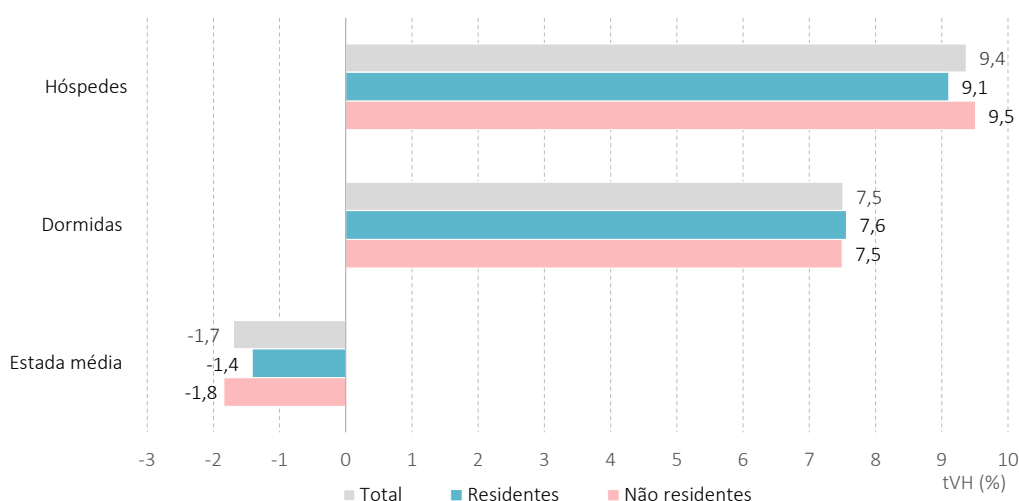
O **setor do alojamento turístico**<sup>1</sup> registou 3,1 milhões de hóspedes e 7,7 milhões de dormidas em **maio de 2024**, correspondendo a variações<sup>2</sup> de +9,4% e +7,5%, respetivamente (-3,7% e -4,3% em abril de 2024, pela mesma ordem). As dormidas de residentes aumentaram 7,6%, correspondendo a 1,9 milhões, enquanto as de não residentes cresceram 7,5%, totalizando 5,8 milhões.

Nos mercados externos, o britânico foi o principal mercado emissor em maio (quota de 19,1%), tendo registado um crescimento de 2,1%, seguido da Alemanha (peso de 11,8%), que cresceu 10,0%. Seguiu-se o mercado norte americano, na terceira posição (quota de 10,1%), com um aumento 17,3%, ultrapassando o mercado francês (peso de 9,2%), um dos poucos, entre os principais, a apresentar decréscimo (-1,8%).

Todas as regiões registaram acréscimo de dormidas, com maior expressão no Alentejo (+18,0%) e na RA Açores (+17,6%), enquanto os crescimentos mais modestos se registaram no Algarve (+5,2%), na RA Madeira (+5,6%) e na Grande Lisboa (+5,7%).

A ocupação nos estabelecimentos de alojamento turístico aumentou em maio, para 52,4% e 63,7%, nas taxas líquidas de ocupação-cama e ocupação-quarto, respetivamente (+1,8 p.p. e +1,5 p.p., pela mesma ordem).

Figura 1. Hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, maio 2024  
Variações (%) homólogas



<sup>1</sup>Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

<sup>2</sup> Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.

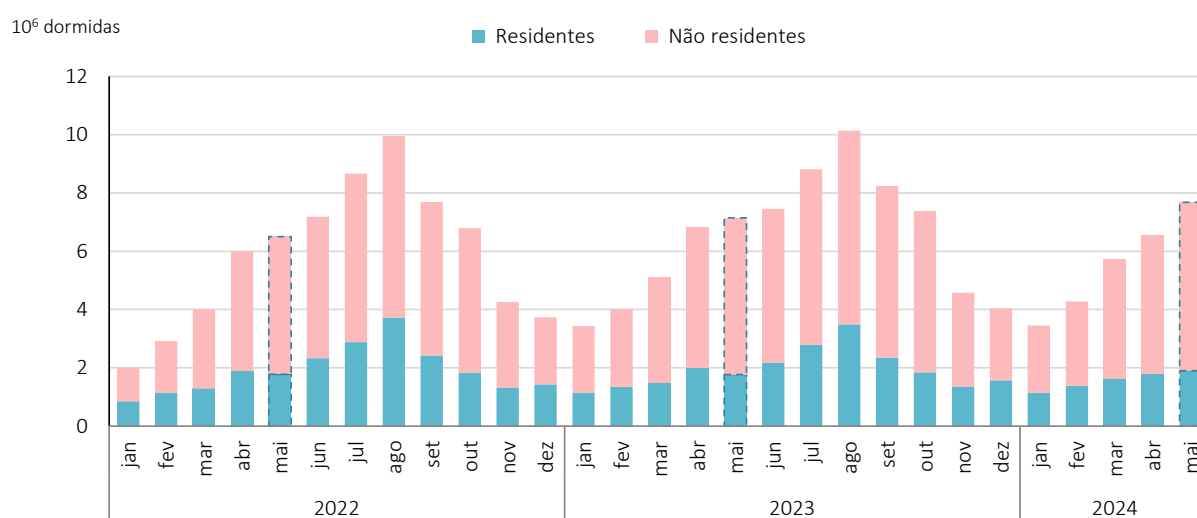


### Dormidas voltam a aumentar após decréscimo no mês anterior

Em maio de 2024, o setor do alojamento turístico registou 3,1 milhões de hóspedes e 7,7 milhões de dormidas, correspondendo a crescimentos de 9,4% e 7,5%, respetivamente (-3,7% e -4,3% em abril, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes totalizaram 1,9 milhões, voltando a aumentar (+7,6%), após o decréscimo de 12,4% em abril. Também os mercados externos voltaram a crescer (+7,5%; -0,9% em abril), alcançando 5,8 milhões de dormidas.

Figura 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês



### Os Estados Unidos foram o 3.º principal mercado emissor em maio

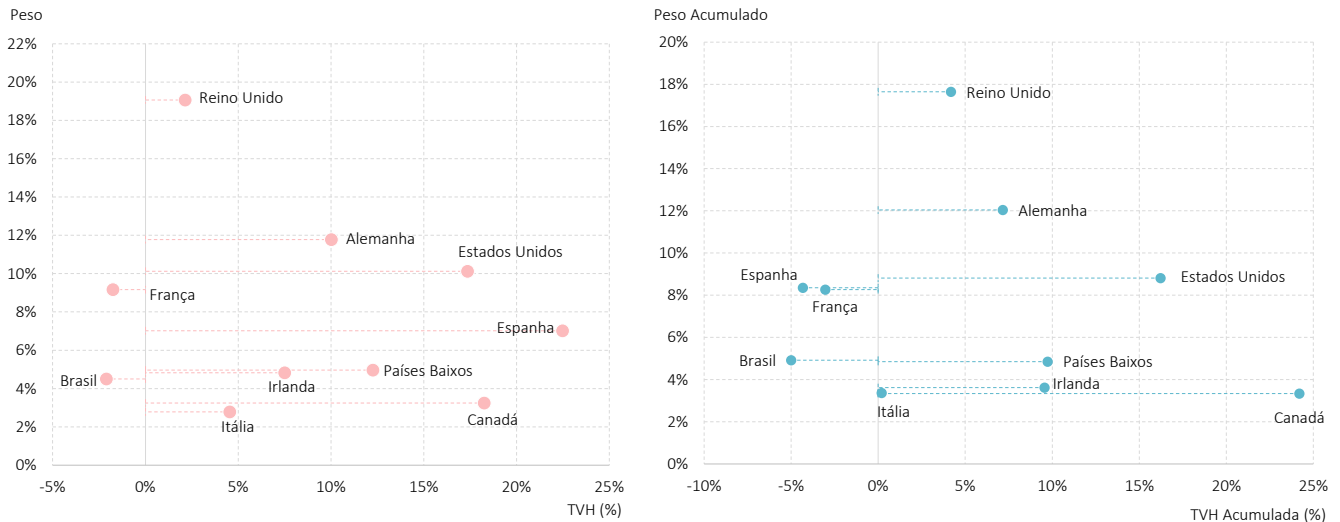
Os 10 principais mercados emissores, em maio, representaram 77,5% do total de dormidas de não residentes neste mês, destacando-se o mercado britânico (19,1% do total das dormidas de não residentes em maio), o de maior peso, com um aumento de 2,1% face ao mês homólogo.

As dormidas do mercado alemão (11,8% do total), o segundo principal, cresceram 10,0%. Seguiu-se o mercado norte americano, na terceira posição (quota de 10,1%), com um aumento 17,3%, ultrapassando o mercado francês (peso de 9,2%), um dos poucos, entre os principais, que decresceram (-1,8%). No conjunto dos cinco primeiros meses do ano, é de realçar a evolução do mercado norte americano (+16,2%), que assumiu a terceira posição, ultrapassando os mercados espanhol e francês.

No grupo dos 10 principais mercados emissores, destacaram-se ainda os mercados espanhol e canadiano (quotas de 7,0% e 3,2%, respetivamente) pelos crescimentos mais significativos, +22,5% e +18,2%, pela mesma ordem. O mercado brasileiro (quota de 4,5%) foi o que mais decresceu (-2,1%).



Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais (10) mercados emissores  
Variação homóloga mensal e acumulada no ano



### Dormidas de residentes cresceram em todas as regiões, com exceção da RA Madeira

Em maio, todas as regiões registaram crescimentos nas dormidas. Os aumentos mais expressivos observaram-se no Alentejo (+18,0%) e na RA Açores (+17,6%), enquanto os crescimentos mais modestos se registaram no Algarve (+5,2%), na RA Madeira (+5,6%) e na Grande Lisboa (+5,7%).

As dormidas de residentes apresentaram crescimentos em todas as regiões, com exceção da RA Madeira (-2,7%). O Alentejo destacou-se com o maior crescimento (+18,7%), seguindo-se o Oeste e Vale do Tejo (+12,6%) e o Centro (+11,4%).

As dormidas de não residentes cresceram em todas as regiões, de forma mais expressiva na RA Açores (+21,7%), na Península de Setúbal (+19,0%) e no Alentejo (+16,9%).

Quadro 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por região NUTS II

Unidade: 10<sup>3</sup>

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Mai-24		Jan - Mai 24		Mai-24		Jan - Mai 24		Mai-24		Jan - Mai 24	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>7 681,3</b>	<b>7,5</b>	<b>27 686,2</b>	<b>4,4</b>	<b>1 901,6</b>	<b>7,6</b>	<b>7 831,1</b>	<b>0,9</b>	<b>5 779,7</b>	<b>7,5</b>	<b>19 855,1</b>	<b>5,9</b>
Norte	1 338,7	8,8	4 842,1	5,9	421,0	5,3	1 794,3	1,7	917,7	10,4	3 047,7	8,6
Centro	442,2	8,4	1 759,1	5,0	274,2	11,4	1 212,4	6,0	168,0	3,9	546,6	3,0
Oeste e Vale do Tejo	333,4	12,4	1 160,7	13,0	138,2	12,6	548,3	7,6	195,2	12,3	612,4	18,3
Grande Lisboa	1 884,7	5,7	7 425,5	3,9	303,0	1,8	1 361,8	-1,3	1 581,7	6,5	6 063,7	5,1
Península de Setúbal	149,5	13,6	535,5	5,7	62,4	6,8	262,2	0,7	87,1	19,0	273,3	11,0
Alentejo	301,7	18,0	1 031,0	5,3	175,7	18,7	656,3	4,0	126,0	16,9	374,7	7,7
Algarve	2 070,1	5,2	6 370,2	2,3	309,4	8,6	1 091,1	-1,0	1 760,6	4,6	5 279,1	3,1
RA Açores	300,5	17,6	926,6	9,9	107,8	10,9	441,0	3,1	192,7	21,7	485,6	16,8
RA Madeira	860,4	5,6	3 635,6	2,7	109,9	-2,7	463,7	-14,8	750,5	6,9	3 172,0	5,8



## Estada média diminuiu

Em maio, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,47 noites) diminuiu 1,7% (-0,7% em abril). Este indicador registou os maiores crescimentos nas Regiões Autónomas (+3,5% na RA Açores e +1,3% na RA Madeira), tendo decrescido de forma mais expressiva no Oeste e Vale do Tejo (-3,6%) e no Centro (-2,7%).

Os valores mais elevados deste indicador continuaram a observar-se na RA Madeira (4,37 noites) e no Algarve (3,80 noites), tendo as estadias mais curtas ocorrido no Centro (1,60 noites) e no Oeste e Vale do Tejo (1,68 noites).

Quadro 2. Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico,  
por região NUTS II

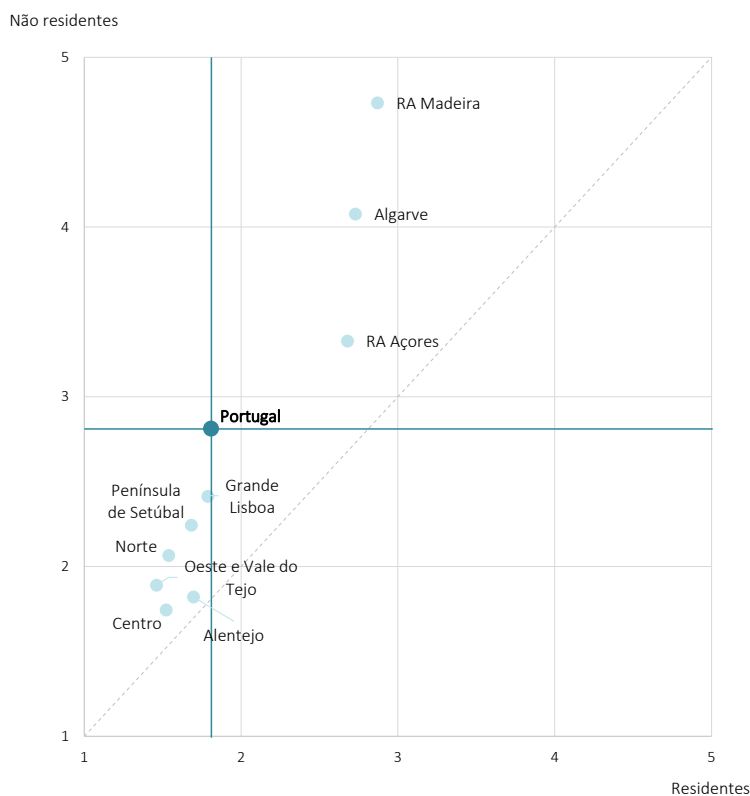
NUTS II	Estada média			
	Mai-24		Jan - Mai 24	
	Nº de noites	Tvh (%)	Nº de noites	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>2,47</b>	<b>-1,7</b>	<b>2,45</b>	<b>-0,9</b>
Norte	1,86	-1,1	1,84	-1,1
Centro	1,60	-2,7	1,64	-1,1
Oeste e Vale do Tejo	1,68	-3,6	1,74	-0,4
Grande Lisboa	2,29	-1,9	2,29	-0,9
Península de Setúbal	1,97	0,2	1,92	-1,5
Alentejo	1,75	0,9	1,76	-1,0
Algarve	3,80	-0,9	3,77	0,8
RA Açores	3,06	3,5	2,87	2,3
RA Madeira	4,37	1,3	4,53	2,2

Em maio, a estada média dos residentes (1,81 noites) diminuiu 1,4% e a dos não residentes (2,81 noites) decresceu 1,8%.

A estada média dos não residentes foi mais longa do que a dos residentes em todas as regiões, tendo a RA Madeira continuado a registar as estadas médias mais prolongadas, quer dos residentes (2,87 noites) quer dos não residentes (4,73 noites). Para além da RA Madeira, as estadas médias observadas no Algarve (2,73 noites dos residentes e 4,08 noites dos não residentes) e na RA Açores (2,68 noites e 3,33 noites, pela mesma ordem) também ficaram acima das estadas médias nacionais.



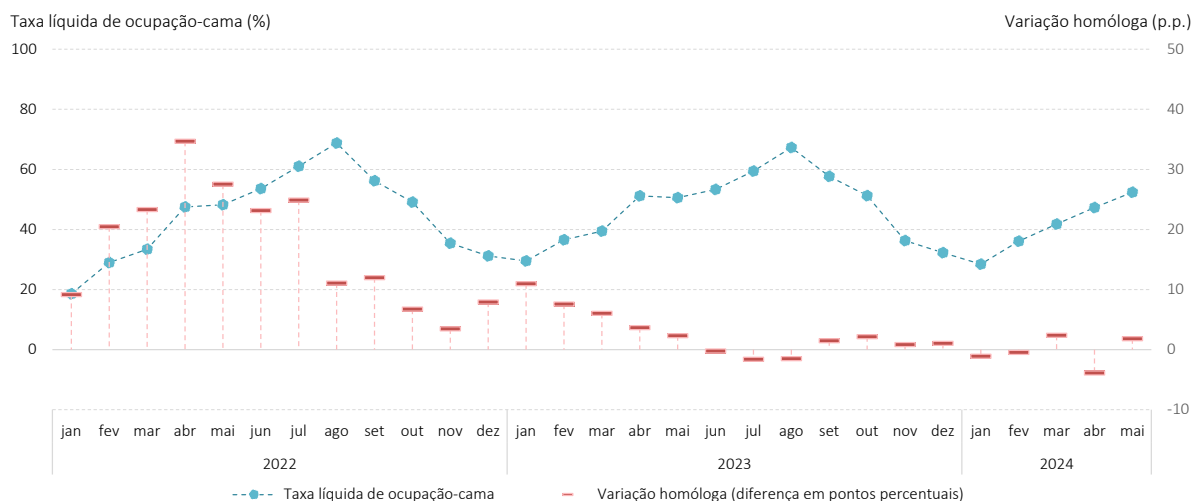
Figura 5. Estada média (n.º noites) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por NUTS II e origem dos hóspedes



### Taxas líquidas de ocupação aumentaram

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (52,4%) aumentou em maio (+1,8 p.p., após -3,9 p.p. em abril). O mesmo sucedeu com a taxa líquida de ocupação-quarto (63,7%), que registou um aumento de 1,5 p.p. (-2,7 p.p. em abril).

Figura 6. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico





Em maio, as taxas de ocupação-cama mais elevadas continuaram a registar-se na RA Madeira (70,9%) e na Grande Lisboa (65,1%), enquanto as mais baixas se verificaram no Centro (32,8%) e no Alentejo (36,0%). Todas as regiões registaram aumentos.

Quadro 3. Taxa líquida de ocupação-cama e taxa líquida de ocupação-quarto, nos estabelecimentos de alojamento turístico por região NUTS II

NUTS II	Taxa líquida de ocupação-cama				Taxa líquida de ocupação-quarto			
	Mai-24		Jan - Mai 24		Mai-24		Jan - Mai 24	
	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)
<b>Portugal</b>	52,4	1,8	41,8	-0,3	63,7	1,5	51,5	-0,3
Norte	49,3	1,4	38,3	-0,3	59,5	0,9	46,6	-0,5
Centro	32,8	1,0	27,9	-0,3	41,2	0,8	34,9	-0,4
Oeste e Vale do Tejo	38,9	3,6	29,8	2,1	47,5	3,4	36,5	2,2
Grande Lisboa	65,1	0,6	53,2	-1,2	80,6	-0,9	66,7	-1,6
Península de Setúbal	53,3	4,9	40,3	0,8	66,4	4,2	50,6	0,9
Alentejo	36,0	3,6	28,2	0,1	44,7	4,5	34,9	0,5
Algarve	52,4	2,0	39,3	-0,5	64,1	2,4	49,5	-0,1
RA Açores	52,9	3,9	37,2	0,3	65,5	7,4	46,2	1,4
RA Madeira	70,9	2,1	63,5	1,2	80,5	0,3	72,4	-0,5





## NOTA METODOLÓGICA

O INE divulga dados preliminares da atividade turística, a 30 dias, sob a forma de estatísticas rápidas, sendo divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e considerando a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2024 – Janeiro a abril: resultados provisórios; 2024 - maio: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e principalmente pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o [Regulamento Delegado \(UE\) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de janeiro de 2022](#), os destaques da atividade turística terão por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

## CONCEITOS

**Hóspede** – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Taxa líquida de ocupação-cama** – corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

**Hotelaria** – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

**Alojamento local (AL)** – Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens



anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural (TER)** – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação (TH)** – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e no mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

**Tvh:** Taxa de variação homóloga.

**V.Hom. (p.p.):** Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

## INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)  
[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

---

**Data do próximo destaque mensal** – 15 de julho de 2024

**Data da próxima estatística rápida** – 31 de julho de 2024

---